



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3775/2016

PROJETO DE LEI N.º 001/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4319/15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4319/15, de 27 de outubro de 2015, crédito especial no valor de R\$ 143.935,09 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos), no Fundo Municipal da Saúde, Atividade - Serviços de Assistência a Saúde, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

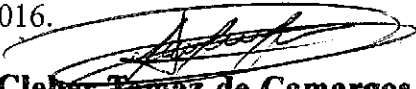
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 143.935,09

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2015, referente ao recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional da Saúde através da portaria do Ministério da Saúde n.º. 1.159 de 27 de maio de 2014----- R\$ 143.935,09


ARTIGO 3.º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei n.º. 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de janeiro de 2016.


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP